



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 339, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA CHEILA DA SILVA CORRÊA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

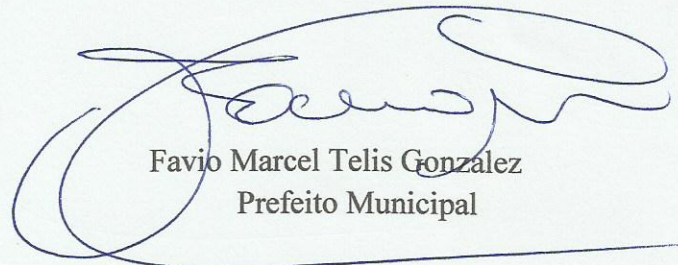
**CONSIDERANDO** o memorando nº 245/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Cheila da Silva Corrêa, Professora N3B, matrícula nº 4919-0 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

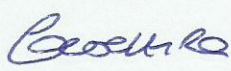
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração